Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 156/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO CHEFE DO EXECUTIVO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

1 - Quando a Prefeitura criará a Associação de Amparo aos Idosos, dando a eles a atenção que merecem por parte do Poder Público?

2 - No início do ano passado os idosos pompeenses receberam a gentil visita de funcionários da Prefeitura para a elaboração de um cadastro. Naquela oportunidade os idosos foram informados que iria ser formada uma associação para atender as suas necessidades com medicamentos, alimentação, lazer, porém nada disso ocorreu até agora. O que se sabe é que os nossos velhinhos não estão recebendo a atenção que esperavam e merecem da Municipalidade, pois todas as vezes que procuram o Poder Público para alguma necessidade, são feitas a eles as clássicas perguntas: mora em casa própria ? tem televisão em casa ? a casa é de tábuas ou de tijolos ? seus filhos trabalham ? está aposentado ? Depois de passarem por uma bateria de perguntas, acabam indo embora, desiludidos e humilhados, sem serem atendidos. Até quando vai continuar esse estado de coisas na atual Administração ?

3 - Quando a Prefeitura ou o Fundo Social vai aplicar realmente o que dispõe a Constituição Federal e o que determinam a Lei Orgânica do Município em favor dos idosos pompeenses ?

Sala das Sessões,
Em 21 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 21/5/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 1342
Diretor da Secretaria